



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29500, DE 12 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2165

Data: 12 / 06 / 2023 Boletim Oficial do

Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar desertos itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 52/2023 – PMTB.

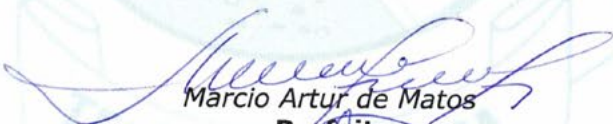
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR desertos os itens 1 e 2 do lote 2 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 52/2023 – PMTB, Processo Licitatório nº 10999/2023, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29501, DE 12 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2165

Data: 12 / 06 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar desertos itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR deserto o item 85 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PMTB, Processo Licitatório nº 3969/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29502, DE 12 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO
Edição nº: <u>2165</u>
Data: <u>12/06/2023</u>
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 380.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964;

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCR		
421 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	25.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1056	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
427 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2151	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
441 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			55.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
574 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	208.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			208.000,00

FONTE 509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
92 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-509	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			100.000,00

FONTE 510 - RECURSO Taxas - Exercício Poder de Polícia - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributaria		
04.129.0401.2030	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributaria		
271 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-510	17.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			17.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			380.000,00
--------------------------------------	--	--	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação das fontes de recurso nº 000, 104, 509 e 510 no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SM CER		
423 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	25.000,00

Assinatura



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1056	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
428 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2151	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
442 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			55.000,00

FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
580 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	208.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			208.000,00

FONTE 509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
98 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-509	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00

FONTE 510 - RECURSO Taxas - Exercício Poder de Polícia - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2030	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária		
273 - 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0-1-510	17.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			17.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			380.000,00
--------------------------------	--	--	-------------------

Assinatura



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 12 de junho de
2023.**

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.06.12 16:30:35
-03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakowski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29504, DE 12 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2165

Data: 12/06/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Homologa o Regimento Interno e Edital de Chamamento Público nº 08/2023 da XII Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Homologar o Regimento Interno e Edital de Chamamento Público nº 08/2023, da XII Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba-PR, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 12 de junho
de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.06.12 16:34:23 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

ANEXO I – DECRETO Nº 2 9 5 0 4

Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba

Homologa o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

H O M O L O G A :

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba do Estado do Paraná, que será realizada no dia 30 de junho de 2023, na modalidade presencial, para nomear os Conselheiros Municipais de Cultura, órgão colegiado de caráter deliberativo, entre governo e sociedade civil, conforme programação.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba, tem por objetivo:

I – Cumprir o disposto no inciso IV do Art. 2º e o Art. 1º da Lei nº 2124, de 15 de setembro de 2015, que dispõe: “IV- Eleger bianualmente os membros representantes das áreas culturais para o Conselho Municipal de Cultura, nos termos de seu regulamento.”

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 3º Fica autorizada a participação na XII Conferência Municipal de Cultura, pessoas com idade igual ou maiores de 18 (dezoito) anos, enquanto candidatos ao CMC e com idade igual ou maiores de 16 (dezesseis) anos enquanto eleitores representantes das diversas áreas culturais do Município, entidades de categorias profissionais, entidades culturais e educacionais da região, órgãos de preservação da memória local, representantes do setor privado, entre outros; na



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

condição de pessoas interessadas nas questões relativas à Cultura. Assim como ficam convidadas as demais autoridades do Município.

Art. 4º O credenciamento de participação será realizado entre os dias 12 e 16 de junho de 2023, através da plataforma *Google Forms* através de link a ser disponibilizado via site da PMTB e redes sociais.

Parágrafo único. Para fins de publicidade, a relação de candidatos inscritos para vaga de conselheiro será publicada no Boletim Oficial do Município no dia 21 de junho de 2023.

Art. 5º Terão direito a voz e voto, para efeito de qualquer resolução e definição de propostas finais, se necessário, os atuais membros do Conselho Municipal de Cultura, bem como os inscritos para participar da Conferência Municipal de Cultura com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A organização da XII Conferência Municipal de Cultura caberá à Comissão Organizadora, designada pelo Decreto nº 29490, de 05 de junho de 2023.

Art. 7º Compete à Comissão Organizadora:

- I - convocar e organizar a XII Conferência Municipal de Cultura;
- II - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência;
- III - assegurar a lisura e a veracidade de todos os procedimentos;
- IV - elaborar o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Cultura;
- V - apreciar, fiscalizar e aprovar os trabalhos das Comissões;
- VI - elaborar os anais da XII Conferência Municipal de Cultura.

Art. 8º A Comissão Organizadora ainda terá as seguintes atribuições:

- I - Realizar auxílio na Divulgação da XII Conferência - Site, Insta, Face, Rádio, folder e etc.
- II - Organizar, na modalidade remota (*online/virtual*) o link de inscrição dos participantes e candidatos as vagas de conselheiros.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

III – Promover a utilização dos sites para apresentação da Coordenação da XII Conferência Municipal de Cultura.

§1º A Coordenação de Infraestrutura ficará responsável por fornecer toda a infraestrutura para a realização do evento, assim como o material didático para o mesmo: (apresentação do evento, coleta e triagem de inscritos e documentação dos candidatos, etc).

§2º O/a relator ficará responsável por acompanhar e redigir o relatório final da XII Conferência, que deverá ser publicado no boletim oficial a fim de dar publicidade ao que foi apontado, discutido e decidido em votação.

CAPÍTULO IV **DA MODALIDADE PRESENCIAL**

Art. 9º A XII Conferência Municipal de Cultura terá como cronograma:

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 **MANHÃ**

Centro Cultural Eloah Martins Quadrado Anfiteatro Sírio de Castro Ribas Rua: Chancellor Horácio Laffer, 1.200 - Centro
09h00 – Cerimonial de Abertura Marcio Artur de Matos - Prefeito Municipal Fabrício Nunes Flores - Secretário Municipal Convidados para compor a Mesa
09h15 – Leitura do Regimento Interno Orador/a: Tatiane Proença
09h30 – Apresentação Artística Escola de Dança SM CER
10h15 – Roda de Conversa Tema: Lei Paulo Gustavo – Desafios e Oportunidades Técnica Artes e Cultura - Adriana Andrade



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

**SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023
TARDE**

Centro Cultural Eloah Martins Quadrado Anfiteatro Sírio de Castro Ribas Rua: Chancellor Horácio Laffer, 1.200 - Centro
13h30 – Cerimonial de Abertura Fabrício Nunes Flores - Secretário Municipal
13h40 – Mesas Redondas Tema: Oitavas Lei Paulo Gustavo Coordenador de mesa: Marcos Afonso - SMCER
16h00 – Palestra Tema: Qual a função do Conselheiro/a de Cultura? Danilo Peres Buss – SEEC/PR
16h30 – Eleição dos Conselheiros Acompanhamento em tempo real da impressão dos resultados de votação através do Google Forms e Transmissão ao vivo pelo Facebook da SMCER.
17h00 – Apresentação e Homologação dos Conselheiros
17h15 – Encerramento: Apresentação Artística Escola de Música SMCER

- Links de acesso ao evento:

<https://www.facebook.com/SMCERDIVISAOCULTURAL>

<https://www.facebook.com/events/812501353550297>

Art. 10º Os trabalhos da XII Conferência Municipal de Cultura serão coordenados pela Mesa Diretora, presidida pelo coordenador de mesa, Marcos Afonso e demais membros da Comissão Organizadora se assim julgar-se necessário.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 11º As despesas com a realização da XII Conferência Municipal de Cultura serão custeadas pela Prefeitura Municipal, podendo haver parceria com os demais órgãos do Poder Público e/ou da sociedade civil, que demonstrem interesse em apoiar a realização desse evento.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12º Em período consecutivo, a Comissão Organizadora através da sua Relatora Jacqueline Aparecida Lemes Prestes, irá elaborar um Documento de Conclusão contendo todos os procedimentos da dinâmica da XII Conferência, bem como os Conselheiros eleitos durante a realização do evento.

Art. 13º Os casos não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de junho de 2023.

Fabricio Nunes Flores
Presidente da Comissão Organizadora

Realização

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná

Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA
UMA NOVA CIDADE A CADA DIA





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

ANEXO II – DECRETO Nº 2 9 5 0 4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

“PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TELÊMACO BORBA – BIÊNIO 2023/2025”

O Município de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.124, de 15 de setembro de 2015, **CONVIDA** os munícipes maiores de 16 anos residentes no Município, para participarem da 11ª eleição dos representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Cultura para gestão 2023/2025, na forma deste Edital, a se realizar na XII Conferência de Cultura, a qual acontecerá no dia 30 de junho de 2023.

1. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TELÊMACO BORBA

Compete ao Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba – CMC/TB, de acordo com o Capítulo II; art. 4º, da Lei nº 2.124, de 15 de setembro de 2015:

- I – Deliberar sobre as diretrizes gerais da política cultural do Município;
- II – Colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação na convocação e na organização da Conferência Municipal de Cultura, que se realizará na periodicidade definida no regulamento desta lei;
- III – Fiscalizar e avaliar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- IV – Fiscalizar e avaliar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura;
- V – Apreciar e aprovar as diretrizes dos projetos e ações culturais;
- VI – Emitir parecer sobre os projetos para a concessão de verbas através do Fundo Municipal de Cultura;
- VII – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

2. DA QUALIFICAÇÃO

A participação no pleito será gratuita e serão considerados qualificados a participar do Processo Eleitoral os eleitores e candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1 DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do processo eleitoral na condição de eleitor e de candidato a Conselheiro, qualquer munícipe interessado em participar da política pública cultural de Telêmaco Borba, obedecidos os requisitos de qualificação previstos no item 2.3 deste edital. Através de Formulários distintos a serem disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

2.2 ELEITOR

2.2.1 Realizar de forma online o preenchimento do formulário de participação para que possa se inteirar das regras para a votação, assim como apresentar os seguintes documentos no formulário de eleição que será disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba:

- a)** Documento de identidade oficial com foto (Carteira de Trabalho, RG, Identidade Profissional ou CNH).
- b)** Poderão votar os maiores de 16 anos.

2.3 CANDIDATO A CONSELHEIRO

2.3.1 Pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos residente há pelo menos a dois anos ininterruptos no município até a data da eleição.

2.3.2 Realizar inscrição prévia através de formulário online no link indicado neste edital no período entre 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de junho de 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no formato online entre os dias, 12(doze) a 16



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

(dezesseis) de junho de 2023, ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ONLINE disponível pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação das 19:00 horas do dia 12 de junho às 23:59 horas do dia 16 de junho. Acessar o link:

<https://docs.google.com/forms/d/14i06w5ETBK9qD7X3MMdVdj0Xc2vMmRtXnjviiBpcWis/edit>

3.2. As inscrições online serão efetivadas através da apresentação dos seguintes documentos DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF ou IMAGEM:

a) Formulário de inscrição de candidato a Conselheiro Municipal de Cultura, totalmente preenchido online, indicando apenas uma única área de atuação que deseja representar, conforme discriminado no item 4. O formulário está disponível no item 3.1 disponibilizado neste edital e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

<http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>

b) Cópia do comprovante atual de residência no Município de Telêmaco Borba e 1 cópia de dois anos atrás;

c) Cópia digitalizada do documento de identidade oficial com foto (Carteira de Trabalho, RG, Identidade profissional ou CNH);

d) PDF do Histórico de atuação na área escolhida ou currículo artístico declarando a sua vivência, representatividade, idoneidade civil e criminal e sua identidade com a área de Artes e Cultura que deseja concorrer à vaga neste Conselho; comprovando via (LINKS) a atuação na área cultural há pelo menos dois anos (fotos com data; matérias jornalísticas em qualquer mídia; certificados de comprovação em cursos de Arte e Cultura com mais de dois anos; ou declaração de entidade governamental que comprove atuação na área artística ou cultural com mais de dois anos);

e) Inscrição online obrigatória no sistema de Cultura Sic.Cultura (<https://www.sic.cultura.pr.gov.br/>) e no Censo Cultural 2022 (https://docs.google.com/forms/d/1Gjpw0bzqQuWCx6nauSFxZnzNHsedem2Vbo-2_QeM0x8/edit).

4. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TELÊMACO BORBA

4.1. O Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba é formado paritariamente por



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

10 (dez) membros titulares, e 10 (Dez) membros suplentes, sendo 7 (sete) representantes da Sociedade Civil, eleitos pela forma deste edital; 02 (dois) do Poder Público Municipal, que serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação e 01 (um) membro e seu respectivo suplente será indicado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4.2. Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância do cargo.

4.3. O mandato dos Conselheiros terá a duração de dois anos, com a mesma vigência para ambas representações (governo e sociedade civil), sendo possível reconduções e reeleições por uma única vez; conforme art. 6º da Lei 2.124.

4.4. Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o Município; conforme paragrafo único da Lei 2.124.

4.5. Os representantes das entidades culturais sem fins lucrativos, movimentos, grupos e coletivos culturais só terão direito a um voto na eleição das vagas a este Conselho.

4.6. A representação da Sociedade Civil, titular e suplente, de acordo com o artigo 7º, seção I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e alterações posteriores, deverá obedecer à seguinte composição:

- a)** 1 (um) representante da área de Artes Visuais;
- b)** 1 (um) representante da área do Artesanato e Turismo;
- c)** 1 (um) representante da área da Dança;
- d)** 1 (um) representante da área de Literatura e Folclore;
- e)** 1 (um) representante da área da Música;
- f)** 1 (um) representante da área de Patrimônio e Preservação da Memória.
- g)** 1 (um) representante da área de Teatro;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. O processo de eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será coordenado por uma Comissão designada através do Decreto 29490 de 05 de junho de 2023, composta por 6 (seis) integrantes, um deles na qualidade de presidente, ambos indicados pelo Secretário Municipal da Cultura de Telêmaco Borba.

5.2. Compete à Comissão Eleitoral:

- a)** Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;
- b)** decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- c)** enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;
- d)** enviar o resultado da eleição para homologação;
- e)** analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital;
- f)** coordenar o processo eleitoral na forma deste Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO ELEGÍVEL

6.1. O CANDIDATO ELEGÍVEL, DIVULGADO NO DIA 21/06, FICA RESPONSÁVEL pela divulgação de fotos e/ou vídeos, entre outros meios de promoção, em meios digitais e outros canais, assim como redes próprias, informando sobre suas propostas enquanto candidato a Conselheiro Municipal de Cultura, podendo marcar as redes Oficiais da SMCER.

6.2. É de suma importância a idoneidade, ética e respeito entre os candidatos durante a promoção de suas candidaturas, no âmbito das suas redes sociais, sendo, portanto, o descumpridor deste item desclassificado automaticamente.

6.3. A 11ª Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a constituição do Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba – CMC/TB terá sua fase final com o resultado homologado no dia 30 (trinta) de junho de 2023, no encerramento da XII Conferência de Cultura.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

6.4. O candidato poderá ser votado por todos os eleitores qualificados a participar do Processo Eleitoral, mas somente poderá se candidatar a uma das áreas culturais descritas no item 4.6 deste edital.

6.5. A lista com a homologação dos candidatos a participarem da eleição será disponibilizada no dia 21 (vinte e um) de junho de 2023 através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

6.6. A votação será realizada no período do dia 22 à 29 de junho, através de voto secreto nas cédulas online, rubricadas digitalmente pelo Presidente da Comissão Eleitoral, nas quais constarão os candidatos distribuídos nas respectivas vagas que se declararam interessados, não podendo haver alteração para a vaga da candidatura após a publicação da lista de candidatos.

6.7. Concluída a votação, no período dos dias 22 à 29 de junho, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente com os trâmites da apuração, que serão realizados de forma online com os resultados extraídos através dos formulários disponibilizados. Será disponibilizado a homologação do resultado de forma pública e transparente no dia 07 de julho no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, e nas redes sociais da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, após o encerramento da XII Conferência de Cultura.

6.8. Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada área cultural de sua respectiva representação e serão suplentes aqueles cuja votação ficar mais próxima dos eleitos como titulares, para cada respectiva área de representação.

6.9. Em caso de empate em qualquer dos votos para os interessados em respectiva área cultural, será escolhido o candidato que tiver maior tempo de atuação na respectiva área cultural escolhida e, se persistir o empate, o candidato de maior faixa etária.

6.10. Os eleitos da Sociedade Civil tomarão posse após nomeação por meio de Decreto do Prefeito Municipal, em conjunto com representantes indicados do Governo.

6.11. Do resultado da eleição e demais impugnações do processo eleitoral caberá



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias úteis no período de 03/07 a 05/07. Através de protocolo administrativo, a ser encaminhado a Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação.

6.12. O resultado final do Processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba, será lavrado em ata e publicado por meio oficial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com recurso ao Secretário de Cultura, Esporte e Recreação.

7.2. Contato e informações pelo telefone (42) 39041614 ou pelo e-mail divisãoculturaltb@gmail.com

7.3. Este Edital entra em vigor na data da sua divulgação e revoga as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 07 de junho de 2023.

Fabricio Nunes Flores
**Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Recreação**

Márcio Artur de Matos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5162

PUBLICADO

Edição nº: 2165
Data: 12/06/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para a servidora Vivian Rayane Aparecida Camargo Kostiuretcki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), para a servidora **VIVIAN RAYANE APARECIDA CAMARGO KOSTIURETCKI**, matrícula 22.177, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 3.080,00
		TOTAL: R\$ 3.080,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO
ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.06.12 16:31:18 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5163

PUBLICADO

Edição nº: 2165

Data: 12/06/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Everton Pereira dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ao servidor **EVERTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 8.247, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 800,00
33.90.36.96.00	Serviço de Terceiro PF – Pgto. Antecipado	R\$ 100,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 100,00
TOTAL: R\$ 1.000,00		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.06.12 16:31:58 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

“PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TELÊMACO BORBA – BIÊNIO 2023/2025”

O Município de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.124, de 15 de setembro de 2015, **CONVIDA** os munícipes maiores de 16 anos residentes no Município, para participarem da 11ª eleição dos representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Cultura para gestão 2023/2025, na forma deste Edital, a se realizar na XII Conferência de Cultura, a qual acontecerá no dia 30 de junho de 2023.

1. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TELÊMACO BORBA

Compete ao Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba – CMC/TB, de acordo com o Capítulo II; art. 4º, da Lei nº 2.124-A, de 15 de setembro de 2021:

- I – Deliberar sobre as diretrizes gerais da política cultural do Município;
- II – Colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação na convocação e na organização da Conferência Municipal de Cultura, que se realizará na periodicidade definida no regulamento desta lei;
- III – Fiscalizar e avaliar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- IV – Fiscalizar e avaliar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura;
- V – Apreciar e aprovar as diretrizes dos projetos e ações culturais;
- VI – Emitir parecer sobre os projetos para a concessão de verbas através do Fundo Municipal de Cultura;
- VII – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2. DA QUALIFICAÇÃO

A participação no pleito será gratuita e serão considerados qualificados a participar do Processo Eleitoral os eleitores e candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1 DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do processo eleitoral na condição de eleitor e de candidato a Conselheiro, qualquer munícipe interessado em participar da política pública cultural de Telêmaco Borba, obedecidos os requisitos de qualificação previstos no item 2.3 deste edital. Através de Formulários distintos a serem disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

2.2 ELEITOR

2.2.1 Realizar de forma online o preenchimento do formulário de participação para que possa se inteirar das regras para a votação, assim como apresentar os seguintes documentos no formulário de eleição que será disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba:

- a) Documento de identidade oficial com foto (Carteira de Trabalho, RG, Identidade Profissional ou CNH).
- b) Poderão votar os maiores de 16 anos.

2.3 CANDIDATO A CONSELHEIRO

2.3.1 Pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos residente há pelo menos a dois anos ininterruptos no município até a data da eleição.

2.3.2 Realizar inscrição prévia através de formulário online no link



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

indicado neste edital no período entre 12(doze) a 16 (dezesesseis) de junho de 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no formato online entre os dias, 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de junho de 2023, ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ONLINE disponível pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação das 19:00 horas do dia 12 de junho às 23:59 horas do dia 16 de junho. Acessar o link:

<https://docs.google.com/forms/d/14i06w5ETBK9gD7X3MMdVdi0Xc2vMmRtXnjviiBpcWis/edit>

3.2. As inscrições online serão efetivadas através da apresentação dos seguintes documentos DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF ou IMAGEM:

- a) Formulário de inscrição de candidato a Conselheiro Municipal de Cultura, totalmente preenchido online, indicando apenas uma única área de atuação que deseja representar, conforme discriminado no item 4. O formulário está disponível no item 3.1 disponibilizado neste edital e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>
- b) Cópia do comprovante atual de residência no Município de Telêmaco Borba e 1 cópia de dois anos atrás;
- c) Cópia digitalizada do documento de identidade oficial com foto (Carteira de Trabalho, RG, Identidade profissional ou CNH);
- d) PDF do Histórico de atuação na área escolhida ou currículo artístico declarando a sua vivência, representatividade, idoneidade civil e criminal e sua identidade com a área de Artes e Cultura que deseja concorrer à vaga neste Conselho;
comprovando via (LINKS) a atuação na área cultural há pelo menos dois anos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

de (fotos com data; matérias jornalísticas em qualquer mídia; certificados de comprovação em cursos de Arte e Cultura com mais de dois anos; ou declaração de entidade governamental que comprove atuação na área artística ou cultural com mais de dois anos);

E) Inscrição online obrigatória no sistema de Cultura Sic.Cultura (<https://www.sic.cultura.pr.gov.br/>) e no Censo Cultural 2022 (https://docs.google.com/forms/d/1Gipw0bzqQuWCx6nauSFxZnzNHsedem2Vbo-2_QeM0x8/edit).

4. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TELÊMACO BORBA

4.1. O CMC de Telêmaco Borba é formado paritariamente por 10 (dez) membros titulares, e 10 (Dez) membros suplentes, sendo 7 (sete) representantes da Sociedade Civil, eleitos pela forma deste edital; 02 (dois) do Poder Público Municipal, que serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação e 01 (um) membro e seu respectivo suplente será indicado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4.2. Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância do cargo.

4.3. O mandato dos Conselheiros terá a duração de dois anos, com a mesma vigência para ambas representações (governo e sociedade civil), sendo possível reconduções e reeleições por uma única vez; conforme art. 6º da Lei 2.124.

4.4. Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o Município; conforme paragrafo único da Lei 2.124.

4.5. Os representantes das entidades culturais sem fins lucrativos, movimentos, grupos e coletivos culturais só terão direito a um voto na eleição das vagas a este Conselho.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

4.6. A representação da Sociedade Civil, titular e suplente, de acordo com o art. 7º, seção I, do regimento interno do Conselho Municipal de Cultura e alterações posteriores, deverá obedecer à seguinte composição:

- a) 1 (um) representante da área de Artes Visuais;
- b) 1 (um) representante da área do Artesanato e Turismo;
- c) 1 (um) representante da área da Dança;
- d) 1 (um) representante da área de Literatura e Folclore;
- e) 1 (um) representante da área da Música;
- f) 1 (um) representante da área de Patrimônio e Preservação da Memória.
- g) 1 (um) representante da área de Teatro;

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. O processo de eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será coordenado por uma Comissão designada através do Decreto 29490 de 05 de junho de 2023, composta por 6 (seis) integrantes, um deles na qualidade de presidente, ambos indicados pelo Secretário Municipal da Cultura de Telêmaco Borba.

5.2. Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;
- b) decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- c) enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;
- d) enviar o resultado da eleição para homologação;
- e) analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital;
- f) coordenar o processo eleitoral na forma deste Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO ELEGÍVEL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

6.1. O CANDIDATO ELEGÍVEL, DIVULGADO NO DIA 21/06, FICA RESPONSÁVEL pela divulgação de fotos e/ou vídeos, entre outros meios de promoção, em meios digitais e outros canais, assim como redes próprias, informando sobre suas propostas enquanto candidato a Conselheiro Municipal de Cultura, podendo marcar as redes Oficiais da SMCER.

6.2. É de suma importância a idoneidade, ética e respeito entre os candidatos durante a promoção de suas candidaturas, no âmbito das suas redes sociais, sendo portanto o descumpridor deste item desclassificado automaticamente.

6.3. A 11ª Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a constituição do Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba – CMC/TB terá sua fase final com o resultado homologado no dia 30 (trinta) de junho de 2023, no encerramento da XII Conferência de Cultura.

6.4. O candidato poderá ser votado por todos os eleitores qualificados a participar do Processo Eleitoral, mas somente poderá se candidatar a uma das áreas culturais descritas no item 4.7 deste edital.

6.5. A lista com a homologação dos candidatos a participarem da eleição será disponibilizada no dia 21 (vinte e um) de junho de 2023 através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

6.6. A votação será realizada no período do dia 22 à 29 de junho, através de voto secreto nas cédulas online, rubricadas digitalmente pelo Presidente da comissão eleitoral, nas quais constarão os candidatos distribuídos nas respectivas vagas que se declararam interessados, não podendo haver alteração para a vaga da candidatura após a publicação da lista de candidatos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

6.7. Concluída a votação, no período dos dias 22 à 29 de junho, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente com os trâmites da apuração, que serão realizados de forma online com os resultados extraídos através dos formulários disponibilizados. Será disponibilizado a homologação do resultado de forma pública e transparente no dia 07 de julho no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, e nas redes sociais da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, após o encerramento da XII Conferência de Cultura.

6.8. Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada área cultural de sua respectiva representação e serão suplentes aqueles cuja votação ficar mais próxima dos eleitos como titulares, para cada respectiva área de representação.

6.9. Em caso de empate em qualquer dos votos para os interessados em respectiva área cultural, será escolhido o candidato que tiver maior tempo de atuação na respectiva área cultural escolhida e, se persistir o empate, o candidato de maior faixa etária.

6.10. Os eleitos da Sociedade Civil tomarão posse após nomeação por meio de Decreto do Prefeito Municipal, em conjunto com representantes indicados do Governo.

6.11. Do resultado da eleição e demais impugnações do processo eleitoral caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias úteis no período de 03/07 a 05/07. Através de protocolo administrativo, a ser encaminhado a Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação.

6.12. O resultado final do Processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba, será lavrado em ata e publicado por meio oficial.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com recurso ao Secretário de Cultura, Esporte e Recreação.

7.2. Contato e informações pelo telefone (42) 39041614 ou pelo e-mail divisãoculturaltb@gmail.com

7.3. Este Edital entra em vigor na data da sua divulgação e revoga as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 07 de junho de 2023.

Fabricio Nunes Flores
**Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Recreação**

Márcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor Jackson William Vitcoski a dirigir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Educação AM – 151, até o município de Curitiba nos período de 12/13/14 de junho de 2024, para conduzir servidoras e participar de Curso Formação do SIOPE, Sistema Público de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 12 de junho 2023.**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 47/2023

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodo

viário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
CWC4D77	279150T000004678	26/11/2022	181 XVII	YB 046640901 BR	30/03/2023
CWC4D77	279150T000004560	28/11/2022	181 XVII	YB 046645427 BR	10/04/2023
AJT7991	279150T000004881	07/12/2022	181 XIX	YB 046643148 BR	03/04/2023
APU9565	279150T000004592	25/01/2023	181 XVII	YB 046643253 BR	03/04/2023
NTS9I32	116100T000400729	15/02/2023	181 IX	YB 046647025 BR	13/04/2023
BAH6003	116100T000654203	09/02/2023	207	YB 04664348 BR	10/04/2023
GOL1523	116100T000482732	30/11/2023	183	YB 046642142 BR	03/04/2023
APX6D79	116100T000576010	03/02/2023	205	YB 046641969 BR	03/04/2023
SDX3C57	279150T000004866	21/11/2022	181 XVII	YB 046642187 BR	03/04/2023

FVU4434	116100T000482713	25/11/2022	181 XIX	YB 046640274 BR	30/03/2023
AIN5899	116100T000503288	03/02/2023	181 XV	YB 046642641 BR	03/04/2023
AZC6619	279150T000004589	27/01/2023	181 XVII	YB 046641558 BR	31/03/2023
ATL6J30	279150T000005625	08/02/2023	252	YB 046641646 BR	31/03/2023
RHV4A69	279150T000005440	13/02/2023	181 XVII	YB 046650245 BR	14/04/2023
EPM5B92	116100T000637180	04/02/2023	181 VIII	YB 046642712 BR	03/04/2023
DGN5175	279150T000004150	03/02/2023	181 XVII	YB 046641717 BR	31/03/2023
RHL2F99	279150T00005278	08/02/2023	244 III	YB 046641717 BR	31/03/2023
EPP2A85	279150T000005291	01/02/2023	181 XVII	YB 046643528 BR	03/04/2023
OOU3B37	279150T000004977	19/12/2022	181 IX	YB 046648922 BR	14/04/2023
BEC9J24	116100T000496895	08/12/2022	250	YB 046648936 BR	14/04/2023
AVK3B14	116100T000468900	04/12/2022	208	YB 046644015 BR	10/04/2023
AUL7079	279150NIC0003652	28/10/2022	181 XX	YB 046658434 BR	04/05/2023
ARS5272	116100T000348980	30/12/2022	250	YB 046658425 BR	04/05/2023
BEN6F75	279150T000004754	05/01/2023	181 VIII	YB 046658519 BR	
QAJ3D61	116100T000676371	08/03/2023	181 VIII	YB 046658828 BR	04/05/2023
QAJ3D61	116100T000706487	08/03/2023	181	YB 046658814 BR	04/05/2023
ASS7218	279150T000005004	14/12/2022	181 XVII	YB 046656291 BR	02/05/2023
BVL3820	279150T000005133	27/02/2023	181 XVII	YB 046659117 BR	05/05/2023
BCO1600	116100T000706489	08/03/2023	182 VII	YB 046658859 BR	04/05/2023
MEX0J99	116100T000562708	27/12/2022	181 XIX	YB 046656420 BR	02/05/2023
LYM1D75	116100T000233508	09/03/2023	244	YB 046659077 BR	
SDS4F73	279150NIC0003643	24/10/2022	181 XX	YB 046656447 BR	02/05/2023
ASQ5412	279150T000004938	22/02/2023	181 XVII	YB046655883 BR	27/04/2023
AKK1414	116100T000278497	31/01/2023	181 VIII	YB 046641133 BR	30/03/2023
AWY4021	279150T000004951	30/11/2022	181 XVII	YB 04644072 BR	10/04/2023
BBG0186	279150T000004041	07/12/2022	181 XX	YB 046643125 BR	03/04/2023
BBG0186	279150T000004032	06/12/2022	181 XX	YB046642377 BR	03/04/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

ASF4D40	116100T000676388	11/03/2023	252	YB 046659514 BR	08/05/2023
ASF4D40	116100T000676386	11/03/2023	194	YB 046659505 BR	08/05/2023
NRQ2803	116100T000576036	12/03/2023	181 I	YB 046659616 BR	08/05/2023
AZU3006	116100T000576034	11/03/2023	181 VIII	YB 046659562 BR	08/05/2023
AXT3E42	116100T000576045	12/03/2023	181 VIII	YB 046659704 BR	08/05/2023
EPM6317	116100T000576033	11/03/2023	228	YB 046659695 BR	08/05/2023
CYW2196	116100T000703468	13/03/2023	250 IA	YB 046659678 BR	08/05/2023
AHZ3C48	279150T000005767	02/03/2023	181 XX	YB 046653692 BR	24/04/2023
AUX3C83	279150T000004898	29/11/2022	181 XVII	YB 046645166 BR	10/04/2023
EIS3478	116100T000402678	12/02/2023	186 II	YB 046647462 BR	13/04/2023
AON3G40	116100T000400708	09/02/2023	208	YB 046646351 BR	10/04/2023
AKH9459	116100T000654207	09/02/2023	181 XV	YB 046646294 BR	10/04/2023
ATK8812	279150T000004255	14/12/2022	252	YB 046646555 BR	
AOP6948	279150T000005742	28/02/2023	181 XIX	YB 046652825 BR	20/04/2023
SEA0C80	116100T000312581	06/12/2022	181 VIII	YB 046645152 BR	10/04/2023
KHM0A93	116100T000528797	05/01/2023	181 XIX	YB 046660234 BR	11/05/2023
AEG3492	116100T000528795	05/01/2023	181 VIII	YB 046660565 BR	11/05/2023
BNF5943	116100T000524574	09/01/2023	181 XV	YB 046660574 BR	11/05/2023
RHK2I35	116100T000383313	15/03/2023	208	YB 046660910 BR	11/05/2023
ADY6H76	116100T000523461	08/01/2023	203	YB 046660185 BR	11/05/2023
ISH9G73	116100T000524571	09/01/2023	181 XV	YB 046660146 BR	11/05/2023
ARS5272	279150NIC0003815	28/02/2023	257	YB 046659908 BR	
BBB4121	279150T000005551	30/01/2023	244 V	YB 081952171 BR	26/05/2023
AZ1166	279150NIC0003788	10/02/2023	257	YB 046653437 BR	
NNN1I28	279150T000004932	23/02/2023	181 XVII	YB 046655676 BR	27/04/2023
AQD9B55	116100T000600640	21/01/2023	181 XV	YB 081953680 BR	29/05/2023
ARZ6241	116100T000735720	29/03/2023	181 VIII	YB 081953605 BR	26/05/2023
AKM2C53	116100T000647540	27/03/2023	244 III	YB 081951692 BR	22/05/2023
AWS3282	116100T000612617	21/01/2023	181 XIX	YB 081952993 BR	26/05/2023
CWC4D77	279150T000005356	19/12/2022	181 XVII	YB 046657045 BR	02/05/2023
CWC4D77	279150T000005388	22/12/2022	181 XVII	YB 046657080 BR	02/05/2023
CWC4D77	279150T000005385	21/12/2022	181 XVII	YB 046657076 BR	02/05/2023
HGR8G16	116100T000691670	22/02/2023	250 IA	YB 046653763 BR	24/04/2023
AGP6995	279150T000005357	19/12/2022	181 XVII	YB 046657059 BR	02/05/2023
AMB6583	116100T000612619	21/01/2023	181 XIX	YB 081952313 BR	26/05/2023
EFY2I02	279150T000005362	19/12/2022	181 XVII	YB 046657031 BR	02/05/2023
BCM4521	279150NIC0003833	11/03/2023	257	YB 081950723 BR	
AWV5529	279150T000005157	22/02/2023	181 XVII	YB 046655849 BR	27/04/2023
JWW7133	116100T000735712	26/03/2023	181 XIII	YB 081951508 BR	22/05/2023
RHW9F26	116100T000607970	29/03/2023	181 VIII	YB 081953512 BR	26/05/2023
RHC9J64	116100T000703484	29/03/2023	181 VIII	YB 081953509 BR	26/05/2023
ARB0J82	116100T000601926	14/01/2023	250 IA	YB 081951785 BR	22/05/2023
AYM2062	279150T000005572	17/01/2023	181 XVII	YB 081952675 BR	26/05/2023
AEF1E76	116100T000735721	29/03/2023	181 VIII	YB 081953530 BR	26/05/2023
AKM2C53	116100T000647542	27/03/2023	186 II	YB 081951689 BR	22/05/2023
AOL350	279150T000006357	27/03/2023	181 XVII	YB 081953486 BR	26/05/2023
CHQ4879	279150T000004293	14/02/2023	181 XVII	YB 046650529 BR	14/04/2023
PWY8505	116100T000496866	04/12/2022	228	YB 046645634 BR	10/04/2023
HSS2633	279150T000004922	10/02/2023	181 XVII	YB 046650563 BR	14/04/2023
ASO9780	116100T000233968	15/10/2022	228	YB 081950516 BR	19/05/2023
SDP7J44	116100T000248123	17/01/2023	244 II	YB 081949725 BR	18/05/2023
FFP6E83	116100T000647517	22/03/2023	181 XX	YB 081950215 BR	18/05/2023
ATI5691	116100T000703474	18/03/2023	181 IX	YB 081948469 BR	15/05/2023
BEV0016	279150T000006231	27/03/2023	168	YB 081948472 BR	15/05/2023
ATR5J94	279150T000005108	24/02/2023	252	YB 046651630 BR	17/04/2023
RHI4A65	279150T000005073	15/02/2023	181 XVII	YB 046653335 BR	20/04/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 07 de Junho de 2023.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AQY1J39	279150NIC0003949	09/05/2023	50020
AXX5526	279150NIC0003948	09/05/2023	50020
AYR5120	279150NIC0003946	09/05/2023	50020
RH14H22	279150NIC0003947	09/05/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB9580	116100T000876010	23/05/2023	54284
ACS2F79	116100T000876018	23/05/2023	55250
ASV7628	116100T000876009	23/05/2023	54521
ATB7444	116100T000876012	23/05/2023	54522
ALJN0C82	116100T000876002	23/05/2023	65300
AWS8B16	116100T000876014	23/05/2023	55680
BAQ3673	116100T000876007	23/05/2023	53800



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 21/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK1526	279150T000006458	19/05/2023	55412
ACK9425	279150T000006962	20/05/2023	55412
ACV8631	279150T000007051	18/05/2023	55412
AJE6110	279150T000006461	18/05/2023	55412
ALG7666	279150T000008959	31/05/2023	55421
ALX6323	279150T000006964	19/05/2023	55412
AMM8111	279150T000007055	19/05/2023	55411
ANP1980	279150T000006793	30/05/2023	76331
ANV6J61	279150T000006729	18/05/2023	55412
AOB4892	279150T000006967	16/05/2023	55412
AOH1C98	279150T000006800	16/05/2023	55412
APB0221	279150T000006456	20/05/2023	55412
AQD4149	279150T000006965	17/05/2023	55412
AQW2A19	279150T000005885	31/05/2023	76331
ARM9288	279150T000006457	20/05/2023	55412
ARZ9693	279150T000006734	16/05/2023	55412
ARZ9693	279150T000006731	17/05/2023	55411
ARZ9693	279150T000006798	16/05/2023	55411
ASC2079	279150T000006849	16/05/2023	55412
ASN4039	116100T000645653	25/05/2023	55421
ATV6282	279150T000006794	30/05/2023	76331
AVD7B00	279150T000006847	19/05/2023	55412
AVU9628	279150T000006732	17/05/2023	55412
AWB1F15	279150T000006848	19/05/2023	55412
AWY7B76	279150T000006963	19/05/2023	55412
AXD3750	279150T000007053	18/05/2023	55412
AXE7544	279150T000005883	29/05/2023	55414
AXMOC46	279150T000005884	29/05/2023	55414
AZN7195	279150T000007057	19/05/2023	55411
AZP6G82	279150T000006728	19/05/2023	55412
BBG2202	279150T000006462	17/05/2023	55412
BCL7510	279150T000006799	16/05/2023	55412
BDT2G36	279150T000006733	16/05/2023	55412
BER5H56	279150T000006727	19/05/2023	55412
BET1615	279150T000006846	19/05/2023	55412
BEV7B18	279150T000007054	18/05/2023	54100
BNI7H96	279150T000007052	18/05/2023	55412
DCT7C89	279150T000006726	29/05/2023	54526



DFF0955	279150T000006795	30/05/2023	51930
DRR2675	279150T000006842	15/05/2023	55412
DWA4686	116100T000827774	25/05/2023	65300
ECG9E84	279150T000006966	17/05/2023	55412
EVT6897	279150T000006460	18/05/2023	55412
FCB6112	279150T000006845	18/05/2023	55412
FCR6A28	279150T000006796	15/05/2023	55412
FHQ5J32	279150T000006960	31/05/2023	55414
KRA6B63	116100T000645652	25/05/2023	54600
NUK1A59	279150T000006797	15/05/2023	55412
OWO5168	279150T000006961	20/05/2023	76251
OXK5D40	279150T000006459	18/05/2023	55412
PZV9E51	279150T000007056	19/05/2023	55412
RDX2G61	279150T000006730	17/05/2023	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA6F18	116100T000827776	26/05/2023	65300
EAT8853	116100T000207265	26/05/2023	59670



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEF0305	279150T000007166	01/06/2023	55090
AFW6E35	116100T000207266	29/05/2023	65300
AJE3388	279150T000006978	19/05/2023	55412
AKI1218	279150T000007058	26/05/2023	55411
ALT0B20	279150T000007062	03/06/2023	76331
ALU0383	279150T000006746	02/06/2023	57380
AMB3328	279150T000007061	31/05/2023	55680
AND6G22	116100T000876038	27/05/2023	72340
ANT3G90	279150T000007154	01/06/2023	55090
ANY7D91	279150T000006977	15/05/2023	55412
AQH6381	279150T000006465	17/05/2023	55412
AQS7196	279150T000007060	31/05/2023	54521
ARB1677	116100T000869313	27/05/2023	72340
ARO1E62	279150T000007155	01/06/2023	55090
ARR6B18	279150T000007156	01/06/2023	55090
ARY2188	279150T000007157	01/06/2023	55090
ARZ9693	279150T000006735	15/05/2023	55412
ASN5689	116100T000876028	27/05/2023	54521
ATL4191	116100T000869306	27/05/2023	72340
AUA0443	116100T000876042	28/05/2023	65300
AUS7440	279150T000007152	01/06/2023	55090
AVU6B03	279150T000006970	01/06/2023	65300
AWJ3703	279150T000006740	15/05/2023	55412
AWP3B51	279150T000006973	02/06/2023	59910
AWX9317	279150T000006744	02/06/2023	76252
AWX9317	279150T000007167	02/06/2023	54521
AXF0C86	279150T000007162	01/06/2023	55090
AXP8H33	116100T000876027	27/05/2023	54521
AXT3E42	279150T000006737	16/05/2023	55412
AYF5221	279150T000006176	18/05/2023	55412
AYQ6D09	279150T000006743	01/06/2023	70561
BAD5961	116100T000869309	27/05/2023	72340
BBS9134	116100T000876030	27/05/2023	55680
BCV7H97	279150T000006969	01/06/2023	55414
BEE5169	116100T000876034	27/05/2023	56731
BER5H56	279150T000006972	02/06/2023	59910
BEU1A54	116100T000876032	27/05/2023	55090
BZU9044	279150T000006736	16/05/2023	55412



CIK0D57	279150T000006464	15/05/2023	55412
CNO2882	279150T000007059	31/05/2023	55413
DXT7856	279150T000007159	01/06/2023	55090
ERD4B35	279150T000007160	01/06/2023	55090
FCR6A28	279150T000006739	15/05/2023	55412
FEH7179	279150T000006742	15/05/2023	55412
FYH6A19	116100T000869310	27/05/2023	72340
HOG7G56	116100T000876031	27/05/2023	54526
IIM5731	279150T000006738	16/05/2023	55412
INV8711	279150T000006741	15/05/2023	55412
IOD4050	279150T000006976	15/05/2023	55412
JHB0101	279150T000007063	03/06/2023	76331
LZ10A62	116100T000869312	27/05/2023	72340
MCR1F24	279150T000007153	01/06/2023	55090
MCT7505	116100T000286671	29/05/2023	60501
QHZ3G20	279150T000007064	04/06/2023	51930
RHK1B01	279150T000005890	02/06/2023	76331
RHY9F48	279150T000006880	02/06/2023	57380
RH28119	279150T000006971	01/06/2023	59910
SDX3C57	279150T000007168	02/06/2023	54526
SEU2189	279150T000006745	02/06/2023	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOW5990	279150NIC0003955	16/05/2023	50020
APF4193	279150NIC0003954	16/05/2023	50020
APF4193	279150NIC0003952	16/05/2023	50020
APV6525	279150NIC0003953	16/05/2023	50020
BBG2202	116100T000827784	30/05/2023	54522
BDE8H43	279150NIC0003957	16/05/2023	50020
SDZ5G30	279150NIC0003951	16/05/2023	50020
SEA4J67	279150NIC0003956	16/05/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKJ0997	279150NIC0003962	19/05/2023	50020
LMJ4H99	116100T000876047	31/05/2023	60502
NKW6570	279150NIC0003961	19/05/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA4E95	279150T00006859	07/06/2023	76331
ADG0373	279150T00007083	27/05/2023	55412
ADG0373	279150T00006995	24/05/2023	55414
ADG0373	279150T00007070	23/05/2023	55412
ADX4722	279150T00006177	07/06/2023	55413
ADX4H00	279150T00007082	26/05/2023	55412
AGP4496	279150T00007179	22/05/2023	55412
AIV0C24	279150T00005896	06/06/2023	54522
AJL9653	279150T00007065	05/06/2023	76331
AKI1218	279150T00007090	27/05/2023	55411
AKI1218	279150T00006994	26/05/2023	55412
AKW0J55	279150T00006992	22/05/2023	55412
AMW0628	279150T00007066	22/05/2023	55412
ANH8757	279150T00007078	24/05/2023	55412
AOF0B41	279150T00007088	27/05/2023	55412
AOH9548	279150T00007080	26/05/2023	55412
APW3451	279150T00007174	24/05/2023	55412
AQA8112	279150T00007089	27/05/2023	55412
AQY7992	279150NIC0003975	20/05/2023	50020
ARJ1681	279150T00007075	23/05/2023	55412
ARK0313	279150T00006983	25/05/2023	55412
ARM8742	279150T00006989	23/05/2023	55412
ARM9054	279150T00007086	27/05/2023	55412
ARS2601	279150T00006469	01/06/2023	55680
ARZ9693	279150T00007092	27/05/2023	55412
ASH4D98	279150T00006986	24/05/2023	55412
ASH4D98	279150T00006981	25/05/2023	55412
ASH5754	279150T00007095	27/05/2023	55412
ASM2565	279150T00007077	24/05/2023	55412
ASV4G01	279150T00007170	24/05/2023	55412
ATI5941	279150T00006467	01/06/2023	55680
ATV2187	279150T00007069	22/05/2023	55412
ATV2187	279150T00007180	22/05/2023	55411
AUI9H55	279150T00007171	24/05/2023	55412
AUR8432	279150T00006979	19/05/2023	55411
AVL9176	279150T00007175	23/05/2023	55412
AVN8528	279150T00007173	24/05/2023	55412
AWD4220	279150T00006856	05/06/2023	54521



AWD4458	279150T00007071	23/05/2023	55412
AWF7655	279150T00007087	27/05/2023	55412
AWN3E01	279150T00006998	07/06/2023	55680
AXD4399	279150T00006997	05/06/2023	55414
AXL8796	116100T000889362	31/05/2023	56650
AXW8F44	279150T00006996	05/06/2023	55414
AYV3820	279150T00007076	24/05/2023	55412
AYY6457	279150NIC0003965	20/05/2023	50020
AYY6C59	279150T00007176	22/05/2023	55412
AZO9749	279150NIC0003974	20/05/2023	50020
AZT7142	279150T00005900	07/06/2023	76331
BAS6251	279150NIC0003970	20/05/2023	50020
BAU3A23	279150T00005892	05/06/2023	76331
BCH1676	279150T00007073	23/05/2023	55412
BCM3G46	279150T00007085	27/05/2023	55412
BCW5H83	279150NIC0003973	20/05/2023	50020
BDA7F89	279150NIC0003968	20/05/2023	50020
BDH3I74	279150NIC0003969	20/05/2023	50020
CAL7990	279150T00007081	26/05/2023	55412
CKE1174	279150T00007172	24/05/2023	55412
COU2173	279150T00007072	23/05/2023	55412
CWG3115	279150T00007067	22/05/2023	55412
CWG3115	279150T00006980	26/05/2023	55412
CWG3115	279150T00006985	24/05/2023	55412
CZU3487	279150T00006991	23/05/2023	55412
DAE3736	279150T00006984	24/05/2023	55412
EDU4C67	279150T00006468	01/06/2023	55680
EOP5E12	116100T000667030	02/06/2023	57380
EVN8184	279150T00007079	24/05/2023	55412
FAB3J02	279150NIC0003972	20/05/2023	50020
FFP6E83	279150T00005898	07/06/2023	76331
FYTSJ20	279150T00006857	05/06/2023	56650
FZY6660	279150T00007178	22/05/2023	55412
GDU1E10	279150T00006750	06/06/2023	55414
LYV8707	279150T00006982	25/05/2023	55412
LYV8707	279150T00006988	24/05/2023	54100
MCX9E24	279150T00006987	24/05/2023	55412
MCY1A04	279150T00005893	05/06/2023	76331
MGM2G27	279150T00007084	27/05/2023	55412
MIG2C54	279150T00007169	05/06/2023	65300
MIH4C90	279150T00006748	25/05/2023	55412
MKS2G14	279150NIC0003967	20/05/2023	50020

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 12/06/2023 16:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



MLP6768	279150NIC0003964	20/05/2023	50020
MMI8J46	279150T00006747	26/05/2023	55412
MZX5A98	279150NIC0003971	20/05/2023	50020
RHM8G03	279150NIC0003976	20/05/2023	50020
RHN0G26	279150T00005897	07/06/2023	76331
RHW7B82	279150T00005899	07/06/2023	76331
RTG5J52	279150NIC0003963	20/05/2023	50020
SEA0C80	116100T000201131	01/06/2023	70561
SEL8B73	279150T00007068	22/05/2023	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASP4633	116100T000503300	18/03/2023	72340	02236716990
DPA4B51	116100T000744928	19/03/2023	72340	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 12/06/2023 16:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARQ5958	116100T000647511	22/03/2023	56222	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 12/06/2023 16:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AVZ8E16	279150T000006227	27/03/2023	54790	
BAE9205	279150T000006245	29/03/2023	54600	
IMT9D96	279150T000006249	30/03/2023	54600	06061347836



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AWE1F08	116100T000647539	27/03/2023	55500	01450015132



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AXK1G73	116100T000294475	18/03/2023	54600	05963169952
BCD6F59	279150T000002508	03/08/2022	54600	03614999527

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 12/06/2023 16:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
KOY3J46	279150T000005329	03/04/2023	53800	01592322857

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 12/06/2023 16:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAO1100	279150T000005312	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AAW0047	279150T000005310	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
ABR3412	279150T000006232	27/03/2023	76331	R\$ 293,47
ALP9596	279150T000005098	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AMF6227	279150T000005096	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AMT1E75	279150T000005302	13/03/2023	55412	R\$ 195,23
AMT1E75	279150T000005314	06/03/2023	55414	R\$ 195,23
AMT1E75	279150T000005849	07/03/2023	76251	R\$ 293,47
AMT7855	279150T000005311	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AMY5630	116100T000744922	19/03/2023	57380	R\$ 293,47
ANC5715	279150T000005791	09/03/2023	55412	R\$ 195,23
ANI8E84	116100T000383320	19/03/2023	72340	R\$ 130,16
ANT9544	279150T000005092	13/03/2023	55412	R\$ 195,23
AOG5C11	279150T000006063	23/03/2023	54521	R\$ 195,23
AOV6456	279150T000005309	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AOV8404	279150T000005307	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AOW5990	279150T000005316	06/03/2023	55412	R\$ 195,23
APF4193	279150T000006053	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
APF4193	279150T000005303	13/03/2023	55412	R\$ 195,23
APO2753	116100T000718136	21/03/2023	57380	R\$ 293,47
APV6525	279150T000006056	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AQA7F83	116100T000718122	17/03/2023	55680	R\$ 195,23
ARN9B20	279150T000005843	23/03/2023	54600	R\$ 130,16
ARR8621	279150T000006064	23/03/2023	54521	R\$ 195,23
ART3J24	279150T000005313	07/03/2023	55412	R\$ 195,23
ART3J24	116100T000294481	19/03/2023	60501	R\$ 293,47
ASB3J39	279150T000005796	23/03/2023	51930	R\$ 293,47
ASIS486	279150T000005789	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
ASN5489	116100T000383319	19/03/2023	72340	R\$ 130,16
ASU4C57	116100T000718118	17/03/2023	57380	R\$ 293,47
ATIS691	116100T000703474	18/03/2023	54600	R\$ 130,16
ATK2I31	116100T000744927	19/03/2023	55680	R\$ 195,23
ATN6702	279150T000006065	23/03/2023	54521	R\$ 195,23
ATQ0373	279150T000006060	13/03/2023	55412	R\$ 195,23
AUD4J51	116100T000503299	18/03/2023	60501	R\$ 293,47
AUP2H07	279150T000005845	06/03/2023	55412	R\$ 195,23
AUW8562	279150T000006066	24/03/2023	54526	R\$ 195,23



AVE1458	279150T000005306	11/03/2023	55412	R\$ 195,23
AWE1F08	279150T000006226	27/03/2023	55680	R\$ 195,23
AWK0E18	116100T000383317	19/03/2023	65300	R\$ 195,23
AWL3498	279150T000005794	06/03/2023	55412	R\$ 195,23
AWN6919	116100T000718133	20/03/2023	60501	R\$ 293,47
AWT8C09	116100T000718134	20/03/2023	54521	R\$ 195,23
AWZ3627	279150T000006057	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AXD8H02	279150T000005139	09/03/2023	55412	R\$ 195,23
AXS6194	279150T000006069	27/03/2023	57380	R\$ 293,47
AYQ2B35	279150T000006067	25/03/2023	54526	R\$ 195,23
AYT2554	279150T000005097	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AYT7651	279150T000005141	06/03/2023	55412	R\$ 195,23
AYT9J97	279150T000006059	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AZG0A16	279150T000005099	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AZM3C28	279150T000006070	27/03/2023	76331	R\$ 293,47
AZT6715	116100T000206941	17/03/2023	70561	R\$ 293,47
AZT6715	116100T000206942	17/03/2023	70561	R\$ 293,47
AZZ6J53	279150T000005792	09/03/2023	55412	R\$ 195,23
BAC8132	279150T000005091	24/03/2023	54522	R\$ 195,23
BBI9871	279150T000005138	09/03/2023	55412	R\$ 195,23
BBS1042	279150NIC0003824	07/03/2023	50020	R\$ 260,32
BCH6602	279150NIC0003823	07/03/2023	50020	R\$ 260,32
BDE8H43	279150T000006072	24/03/2023	76252	R\$ 293,47
BDP0H43	279150NIC0003828	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
BEV0016	279150T000006231	27/03/2023	51930	R\$ 293,47
BEX5181	279150NIC0003821	07/03/2023	50020	R\$ 260,32
BUS5869	279150T000006225	23/03/2023	54283	R\$ 293,47
BUW0739	279150T000006228	27/03/2023	76331	R\$ 293,47
CCK3C87	279150T000005846	06/03/2023	55412	R\$ 195,23
CLL4899	279150T000005848	07/03/2023	55412	R\$ 195,23
CNV1217	116100T000744926	19/03/2023	55680	R\$ 195,23
CPI4868	279150T000006073	23/03/2023	55250	R\$ 130,16
CPR3I82	279150T000005790	09/03/2023	55412	R\$ 195,23
CRM6B32	116100T000607952	19/03/2023	72340	R\$ 130,16
CSX6510	279150T000005304	13/03/2023	55412	R\$ 195,23
DJO1A27	279150T000006052	09/03/2023	55412	R\$ 195,23
EBV7673	279150T000006071	27/03/2023	76331	R\$ 293,47
EDR2525	279150T000005094	11/03/2023	55412	R\$ 195,23
ETJ8C41	279150T000005798	24/03/2023	76331	R\$ 293,47
FHA8E17	279150T000006054	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
FJL1B41	279150T000005799	24/03/2023	76331	R\$ 293,47
FMG5A21	116100T000718135	20/03/2023	65300	R\$ 195,23



FMY0H06	279150T000005164	23/03/2023	76331	R\$ 293,47
FRS0E19	279150T000005163	23/03/2023	76331	R\$ 293,47
HHI5A41	279150T000005140	07/03/2023	55412	R\$ 195,23
HJL9B36	279150T000005793	08/03/2023	55412	R\$ 195,23
KJK8958	279150T000005093	13/03/2023	76252	R\$ 293,47
LRJ6G11	279150T000006230	27/03/2023	76331	R\$ 293,47
LXX0415	279150NIC0003826	07/03/2023	50020	R\$ 260,32
LYM1D75	116100T000294476	18/03/2023	57380	R\$ 293,47
LYV5B32	279150T000005315	06/03/2023	55412	R\$ 195,23
MBU7H77	116100T0000503298	18/03/2023	54526	R\$ 195,23
MEH0514	279150NIC0003820	07/03/2023	50020	R\$ 260,32
MFM2592	279150T000005847	06/03/2023	55412	R\$ 195,23
MLO5E67	279150NIC0003822	07/03/2023	50020	R\$ 260,32
NYQ7G17	116100T000718124	17/03/2023	54521	R\$ 195,23
PQD8E56	116100T000503297	18/03/2023	65640	R\$ 293,47
PZM1253	279150T000005800	24/03/2023	76331	R\$ 293,47
QUU9G21	279150T000006051	08/03/2023	55412	R\$ 195,23
RHB3H55	279150T000005162	23/03/2023	76331	R\$ 293,47
RHB4J85	279150NIC0003827	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
RUR3A79	279150NIC0003829	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
RXT7B93	279150NIC0003825	07/03/2023	50020	R\$ 260,32
SDZ5G30	279150T000005850	07/03/2023	55412	R\$ 195,23
SEA4J67	279150T000006062	23/03/2023	54284	R\$ 293,47
SEC6B42	116100T000350594	20/03/2023	54521	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKJ0997	116100T000744935	22/03/2023	65300	R\$ 195,23
APJ3704	116100T000744930	22/03/2023	58000	R\$ 195,23
BAF3F57	116100T000647518	22/03/2023	70561	R\$ 293,47
BAH6J25	116100T000647516	22/03/2023	57380	R\$ 293,47
BBD2I79	116100T000718137	22/03/2023	58191	R\$ 880,41
FFP6E83	116100T000647517	22/03/2023	76252	R\$ 293,47
NKW6570	116100T000345441	22/03/2023	59670	R\$ 1.467,35
SDQ7J04	116100T000744937	22/03/2023	57380	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB4353	279150T000005524	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
AFO8C50	279150T000006241	29/03/2023	53800	R\$ 130,16
AHB0156	279150T000006085	28/03/2023	54522	R\$ 195,23
AMF7E85	279150T000005907	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
AMG8446	116100T000294484	23/03/2023	57380	R\$ 293,47
ANR4722	279150T000006075	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
ANY4A52	279150T000006074	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
APD5273	279150T000006236	27/03/2023	54521	R\$ 195,23
AQY7992	279150T000006250	30/03/2023	54521	R\$ 195,23
AQZ6591	279150T000006235	27/03/2023	54521	R\$ 195,23
ARE4191	279150T000006244	29/03/2023	55680	R\$ 195,23
ARF7356	279150T000006256	30/03/2023	55414	R\$ 195,23
ARF7356	279150T000005142	30/03/2023	55414	R\$ 195,23
AROSD16	279150NIC0003835	11/03/2023	50020	R\$ 586,94
ASW3F94	279150T000005526	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
ATI5691	279150T000005318	27/03/2023	51930	R\$ 293,47
ATO1139	279150T000006243	29/03/2023	76331	R\$ 293,47
AUH3190	279150T000006253	30/03/2023	55411	R\$ 195,23
AUV5B16	279150T000006080	15/03/2023	55412	R\$ 195,23
AUV8A97	279150T000006254	30/03/2023	76251	R\$ 293,47
AUW2F33	279150T000006240	28/03/2023	54526	R\$ 195,23
AUZ8D97	279150T000005908	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
AWY5J57	279150T000006102	28/03/2023	51930	R\$ 293,47
AXW0H23	279150T000006103	29/03/2023	51930	R\$ 293,47
AYE4G56	279150T000005530	28/03/2023	57380	R\$ 293,47
AYX7G95	279150T000006255	30/03/2023	76252	R\$ 293,47
AYY6457	279150T000005523	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
AZB8G03	279150T000005527	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
AZ18798	116100T000294482	23/03/2023	56650	R\$ 130,16
AZO9749	279150T000006248	30/03/2023	55413	R\$ 195,23
AZP8906	279150T000006239	28/03/2023	57380	R\$ 293,47
BAS6251	279150T000006234	14/03/2023	55411	R\$ 195,23
BAT1G83	279150T000006251	30/03/2023	54521	R\$ 195,23
BBZ4195	279150T000006087	29/03/2023	54521	R\$ 195,23
BCM4521	279150NIC0003833	11/03/2023	50020	R\$ 390,46
BCU7G45	279150T000005528	28/03/2023	76331	R\$ 293,47
BCW5H83	279150T000006247	30/03/2023	76252	R\$ 293,47



BDA7F89	279150T000006083	28/03/2023	55090	R\$ 130,16
BDC3F37	279150T000005902	08/03/2023	55412	R\$ 195,23
BDH3174	279150T000006086	29/03/2023	54521	R\$ 195,23
BDU1123	279150T000006237	28/03/2023	54521	R\$ 195,23
DCG5563	279150T000006077	15/03/2023	55412	R\$ 195,23
DMG2D47	279150T000006105	30/03/2023	65300	R\$ 195,23
EVS5187	279150T000006233	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
FAB3J02	279150T000006246	29/03/2023	54521	R\$ 195,23
FMV4A49	279150T000005100	09/03/2023	55412	R\$ 195,23
FQR8A66	279150T000005321	30/03/2023	51930	R\$ 293,47
IMB1293	279150T000005901	08/03/2023	55412	R\$ 195,23
JBG8G62	279150NIC0003832	11/03/2023	50020	R\$ 260,32
KQF8A22	279150T000006257	30/03/2023	55411	R\$ 195,23
MHJ4347	279150T000005525	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
MKS2G14	279150T000006079	15/03/2023	55412	R\$ 195,23
MZX5A98	279150T000006242	29/03/2023	76331	R\$ 293,47
NTN6F69	279150T000005903	08/03/2023	55412	R\$ 195,23
QOO0H54	279150T000006084	30/03/2023	57380	R\$ 293,47
RHD1D29	279150T000006076	15/03/2023	55412	R\$ 195,23
RHI4H16	279150NIC0003834	11/03/2023	50020	R\$ 586,94
RHM8G03	279150T000006258	30/03/2023	54521	R\$ 195,23
RTG5J52	279150T000005320	14/03/2023	55412	R\$ 195,23
SEB3C85	279150T000006252	30/03/2023	54521	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFQ9390	116100T000735710	26/03/2023	55680	R\$ 195,23
AGH9344	116100T000735703	26/03/2023	55680	R\$ 195,23
AGW0J70	116100T000744944	26/03/2023	54521	R\$ 195,23
AJH7E45	116100T000647532	26/03/2023	55500	R\$ 130,16
AKM2C53	116100T000647542	27/03/2023	57380	R\$ 293,47
AKM2C53	116100T000647540	27/03/2023	70561	R\$ 293,47
AKS6349	116100T000647526	25/03/2023	76252	R\$ 293,47
ARC2796	116100T000647527	25/03/2023	76252	R\$ 293,47
ARJ6600	116100T000735711	26/03/2023	55680	R\$ 195,23
ASV3711	116100T000647529	25/03/2023	76251	R\$ 293,47
ATP9G02	116100T000647531	26/03/2023	55500	R\$ 130,16
AUZ4J33	116100T000209110	27/03/2023	70481	R\$ 293,47
AVJ5G80	116100T000744941	26/03/2023	57380	R\$ 293,47
AVJ5G80	116100T000744940	26/03/2023	60501	R\$ 293,47
AVJ5G80	116100T000744943	26/03/2023	60502	R\$ 293,47
AWF5F72	116100T000647528	25/03/2023	54522	R\$ 195,23
BAJ4A49	116100T000735702	26/03/2023	55680	R\$ 195,23
BDA2B55	116100T000735709	26/03/2023	59402	R\$ 1.467,35
BDI6I85	116100T000703482	25/03/2023	70991	R\$ 195,23
BEE4E02	116100T000735707	26/03/2023	54526	R\$ 195,23
CEQ1389	116100T000718145	26/03/2023	55680	R\$ 195,23
CYB8604	116100T000647543	27/03/2023	65300	R\$ 195,23
DXM6J33	116100T000744945	27/03/2023	60412	R\$ 195,23
DZQ0I78	116100T000497946	27/03/2023	57380	R\$ 293,47
JWW7133	116100T000735712	26/03/2023	55090	R\$ 130,16
LCX4G41	116100T000647535	26/03/2023	55500	R\$ 130,16
LZO4E55	116100T000718139	26/03/2023	55680	R\$ 195,23
MGM6F25	116100T000350596	26/03/2023	60501	R\$ 293,47
PVF4G48	116100T000647521	25/03/2023	60412	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 12/06/2023 16:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
GFP5H22	279150T000006274	05/04/2023	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 12/06/2023 16:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL6A82	279150T000006263	31/03/2023	76252	R\$ 293,47
AIS8I83	279150T000005323	31/03/2023	76251	R\$ 293,47
AJW6669	279150T000005974	07/03/2023	54521	R\$ 195,23
ALG9G65	279150T000005536	31/03/2023	54521	R\$ 195,23
AM11E81	279150T000006260	28/03/2023	57380	R\$ 293,47
ANQ8E44	116100T000706455	03/03/2023	54521	R\$ 195,23
ANU3I39	279150T000004135	06/02/2023	76331	R\$ 293,47
APX9797	279150T000005328	29/03/2023	55680	R\$ 195,23
AQB7083	116100T000706454	03/03/2023	54521	R\$ 195,23
AQC7446	279150T000005532	30/03/2023	54526	R\$ 195,23
ARC2796	279150T000006265	04/04/2023	54600	R\$ 130,16
ASM5781	279150T000006266	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
ASN1610	279150T000005837	31/03/2023	55411	R\$ 195,23
ATR5C90	279150T000005324	03/04/2023	76331	R\$ 293,47
ATT4C44	279150T000006092	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
AVP2598	279150T000005308	10/03/2023	55412	R\$ 195,23
AWF9I12	116100T000691664	22/02/2023	55680	R\$ 195,23
AWJ2I74	116100T000744920	19/03/2023	60501	R\$ 293,47
AWP3B51	279150T000005327	29/03/2023	55680	R\$ 195,23
AXV6I64	116100T000205531	28/02/2023	60412	R\$ 195,23
AY11D32	279150NIC0003836	14/03/2023	50020	R\$ 390,46
AYL1H71	279150T000006264	31/03/2023	76331	R\$ 293,47
AYO9D07	116100T000676362	05/03/2023	54284	R\$ 293,47
BBP5894	279150T000005906	24/03/2023	76251	R\$ 293,47
BBX2317	279150T000005153	02/03/2023	54600	R\$ 130,16
BBY2074	279150T000006090	03/04/2023	57380	R\$ 293,47
BCA0G52	279150T000006089	31/03/2023	51930	R\$ 293,47
BCN2H65	279150T000005144	31/03/2023	76252	R\$ 293,47
BCP8671	279150T000005534	31/03/2023	54521	R\$ 195,23
BDM7F93	279150NIC0003839	14/03/2023	50020	R\$ 390,46
BEM6E43	279150NIC0003837	14/03/2023	50020	R\$ 390,46
BEN8C89	279150T000005330	03/04/2023	54521	R\$ 195,23
BEU1F99	279150T000006267	04/04/2023	76331	R\$ 293,47
DDX5E02	279150T000005322	30/03/2023	54521	R\$ 195,23
DPX6H79	116100T000706477	08/03/2023	55250	R\$ 130,16
E1F5J50	279150T000005531	30/03/2023	54526	R\$ 195,23
HRO3715	279150T000005325	03/04/2023	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 12/06/2023 16:14

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



LZQ2139	279150T000005326	29/03/2023	55680	R\$ 195,23
MJU0I20	116100T000617647	01/02/2023	55417	R\$ 195,23
MLP6768	279150T000005522	24/03/2023	60412	R\$ 195,23
QJD1B54	279150T000006261	30/03/2023	55680	R\$ 195,23
RHB3I67	279150T000005535	31/03/2023	54521	R\$ 195,23
RHB7F54	116100T000676682	21/02/2023	60502	R\$ 293,47
RTN9F75	279150NIC0003838	14/03/2023	50020	R\$ 390,46



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	208/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Protocolo N.º	7378/2022
Data	01/06/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS
Valor	R\$ 10.360,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	703 – 12.001.10.0305.1001.2072.33.39.03.00.00 – 494

Contrato N.º	217/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Protocolo N.º	9367/2022
Data	07/06/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VIPTech DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV
Valor	R\$ 116.906,24
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	92 - 02.006. 0006.0122.0601.2035.33390140 - 000



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 155/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 20/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL MARELLY EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.
Valor	R\$ 1.783,60
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 163/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 20/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.
Valor	R\$ 17.316,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 164/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 20/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FERNANDA VIEIRA DA COSTA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.
Valor	R\$ 34.992,08
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 166/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 20/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.
Valor	R\$ 4.172,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 013, 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 7 de junho de 2023.


Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA 013, 07 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I

Matrícula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	08,10 e 11/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
7630	JOSE LAUR DA ROSA	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
7679	PEDRO ALVES DOS SANTOS	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
8687	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
10102	AMILTON GOMES	08 e 10/06/2023	07:00 as 13:00	DSP
7419	EVANILDA APA. SANTIAGO MATTSEN	08,10 e 11/06/2023	07:00 as 13:00	DSP
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	08 e 10/06/2023	07:00 as 15:00	DSP
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	08,10 e 11/06/2023	07:00 as 13:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	08,10 e 11/06/2023	07:00 as 13:00	DSP
9894	LUCIANO SOARES	08 e 10/06/2023	07:00 as 13:00	DSP
9767	VALDECIR JOSÉ RODRIGUES	08 e 10/06/2023	06:00 as 12:00	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	08 e 11/06/2023	08:00 as 17:30	DSP
7423	VALDENIR DOS SANTOS	08,10 e 11/06/2023	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKI	08,10 e 11/06/2023	08:00 as 17:30	DSP
10994	JOVELIR CORRIA	08 e 10/06/2023	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	08 e 11/06/2023	08:00 as 17:30	DSP
8505	CARLOS JOSÉ DA LUZ	08 e 10/06/2023	06:00 as 17:30	DSP
7914	VANDERLEI DE OLIVEIRA	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
8526	VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
10338	EDUARDO AUGUSTO DE LIMA	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
9909	EDILSON MENDES BUENO	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
9035	RODRIGO BUENO	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DSP
7511	PAULO CESAR DA SILVA	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
7425	JOSE APARECIDO OLAVIO	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
10241	ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
8060	ACIR GONCALVES	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
7416	ZAQUEU PIRES	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
9347	ANDRE LUIZ DE MIRANDA	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
10752	ELITON DE PAULA MATTOS	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DPM
10336	JOÃO ROBERTO MARCONDES	08 e 10/06/2023	07:00 as 18:00 / 07:00 as 13:00	DO



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.112
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 013
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 013
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS


A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores exceto em condições chuvosas.

DATA: 07/06/2023


Mauricio Diogenes de Castro
Chefe de Divisão de Serviços Públicos


Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO III

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 013
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 013
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

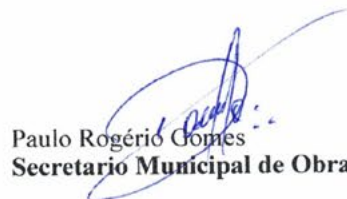
O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão cumprindo plantão na oficina mecânica e transporte de Cascalho

DATA: 07/06/2023



Luiz Santos Camargo
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas



Paulo Rogério Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO III

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: REGINALDO LAPA DOS SANTOS
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22063
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 013
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 013
SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão a disposição para em execução das demandas no Paço das Araucárias e no TB Tran.

DATA: 07/06/2023.

Reginaldo Lapa dos Santos
Reginaldo Lapa dos Santos
Chefe de Divisão de Obras

Paulo Rogério Gomes
Paulo Rogério Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos